



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS
Nº 4913/2019, EDITAL Nº. 2806/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a exclusão do **item 06** na tabela do Parágrafo único da Cláusula Primeira, além de alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente aos veículos descritos abaixo e estabelecido no Termo de Referência, lote 02 e demais anexos, partes integrantes do **Edital nº 2806/2018**, cuja contratada tem pleno e total conhecimento.

- Fica **excluído** na tabela do contrato original e aditivo o **item 06**.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
06	93W244K23 92034761	IPI 4929	FIAT	DUCATO VAN COMBINATO 2.8 JTD DIES	2008/2009	R\$ 5.930,00	R\$ 834,47

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor total de R\$ 14.434,06 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro Reais e seis centavos), permanecendo o valor do contrato original, conforme proposta da Empresa vencedora e já descontado o valor do prêmio do item 06.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato do lote 02, por mais 12 (doze) meses, com início nas datas 07/06/2023, 21/06/2023, 14/08/2023 e 15/08/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital
PINTO DE por CARLOS EDUARDO
SOUZA:61642010049 PINTO DE
SOUZA:61642010049

Empresa Gente Seguradora S.A.

Contratada

GIOVANI
AMESTOY DA
SILVA:009854830
16

Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY
DA SILVA:00985483016
Dados: 2023.06.29
12:01:42 -03'00'

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS
Nº 4913/2019, EDITAL Nº. 2806/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a exclusão do **item 06** na tabela do Parágrafo único da Cláusula Primeira, além de alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente aos veículos descritos abaixo e estabelecido no Termo de Referência, lote 02 e demais anexos, partes integrantes do **Edital nº 2806/2018**, cuja contratada tem pleno e total conhecimento.

- Fica **excluído** na tabela do contrato original e aditivo o item **06**.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
06	93W244K23 92034761	IPI 4929	FIAT	DUCATO VAN COMBINATO 2.8 JTD DIES	2008/2009	R\$ 5.930,00	R\$ 834,47

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor total de R\$ 14.434,06 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro Reais e seis centavos), permanecendo o valor do contrato original, conforme proposta da Empresa vencedora e já descontado o valor do prêmio do item 06.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato do lote 02, por mais 12 (doze) meses, com início nas datas 07/06/2023, 21/06/2023, 14/08/2023 e 15/08/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital
PINTO DE por CARLOS EDUARDO
SOUZA:61642010049 PINTO DE
SOUZA:61642010049

Empresa Gente Seguradora S.A.

Contratada

GIOVANI
AMESTOY DA
SILVA:009854830
16

Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY
DA SILVA:00985483016
Dados: 2023.06.29
12:01:42 -03'00'

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal